



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 13 de julho de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

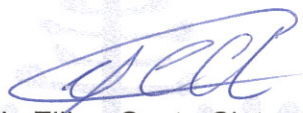
— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador W. F. Bandeira, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1727/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1024/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008668

Protocolo: **1727/26**

Data: 06/07/2026 13:08

Recebedor: luana

INFORMAÇÃO

Informações sobre: Ofício nº 0502/26, referentes às intervenções de infraestrutura urbana na Rua Expedicionário Bento de Abreu, na Vila Ferraz (decorrentes do Contrato Administrativo nº 028/2025 e Convênio Estadual nº 101612/2024

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre: **informações sobre ofício nº 0502/26, referentes às intervenções de infraestrutura urbana na Rua Expedicionário Bento de Abreu, na Vila Ferraz (decorrentes do Contrato Administrativo nº 028/2025 e Convênio Estadual nº 101612/2024, solicita-se complementarmente:**

No que tange aos Serviços de Drenagem e Sinalização: Considerando que o objeto do certame e do convênio engloba pavimentação, drenagem e sinalização viária, requer-se o detalhamento quantitativo dos serviços efetivamente executados de:

- a) Limpeza, desobstrução e substituição de tampas de bocas de lobo (previstos nos itens 2.3.1 e 2.3.2 da planilha);
- b) Metragem linear/cúbica final executada de sarjeta ou sarjetão moldado no local (item 2.3.5);

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

- c) Área total em metros quadrados de sinalização horizontal em massa termoplástica aplicada (item 2.4.1).
- ✓ **Quanto ao Controle Tecnológico e Qualidade:** Tendo em vista a exigência expressa no item "Considerações Finais" do Memorial Descritivo, requer-se o envio da cópia digitalizada do **Laudo Técnico de Controle Tecnológico** da pavimentação asfáltica e dos resultados dos ensaios normativos do DNIT realizados pela empresa contratada.
- ✓ **Quanto à Entrega da Obra:** Uma vez informado que a obra se encontra devidamente concluída, requer-se o envio de cópia do **Termo de Recebimento Provisório** ou **Termo de Recebimento Definitivo** emitido pela fiscalização do município, bem como a informação exata da data de conclusão dos serviços e lavratura do termo.
- ✓ **Quanto aos Recursos Financeiros:** Solicita-se informar o valor total final pago à empresa contratada, detalhando se houve utilização integral do recurso de contrapartida municipal (previsto em R\$ 740.596,05) e do repasse estadual (R\$ 800.000,00), ou se houve saldo remanescente a ser devolvido ao Estado.

Sala Vereador Noboro Oya, 06 de julho de 2026


W. F. Bandeira
Vereador – Progressistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 28 de julho de 2026.

Ofício nº 0649/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 01024/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01727/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e do Vereador Waldemir de Faria Bandeira, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00020395/2026-95, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 28/07/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1397375** e o código CRC **86A3A93E**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00020395/2026-95

SEI nº 1397375